## **Editais**

## EDITAL N.º 05/2023 EDITAL N.º 05/2023/DPG-GAB

Reabre o prazo de inscrições do Edital de Chamada interna para concessão de bolsas de estudos remanescentes decorrentes de cursos de pós-graduação stricto sensu (em mestrado ou doutorado) nos termos do Edital n.º 1/2022/DPG-GAB (ID SEI 0120510).

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, e na Lei Complementar Estadual n.º 117, de 4 de novembro de 1994 resolve REABRIR AS INSCRIÇÕES do edital de chamada interna para concessão de bolsas de estudos REMANESCENTES decorrentes de curso de pósgraduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado):

Art. 1º. Fica reaberto até o dia 24 de abril de 2023 o prazo de inscrições do EDITAL N.º 1/2022/DPG-GAB (ID SEI 0120510), de chamada interna para concessão de bolsas de estudos REMANESCENTES decorrentes de curso de pós-graduação stricto sensu, especificamente às bolsas ofertadas para cursos de Mestrado em Administração.

Art. 2º. A reabertura de prazo tratada por este Edital refere-se à concessão de bolsas de estudos remanescentes àquelas disponibilizadas originalmente e pelo Edital n.º 04/2023 (SEI 0160024) que não tenham sido preenchidas por inscrições efetuadas até o dia 10 de abril de 2023, conforme quadro de vagas disposto no item 5.1 do EDITAL N.º 1/2022/DPG-GAB (ID SEI 0120510).

Parágrafo único. As solicitações de concessão de bolsas de estudos realizadas até a data de encerramento do prazo de inscrições anterior, isto é, dia 10 de abril de 2023 (conforme Edital n.º 04/2023/DPG-GAB, de id SEI n.º 0160024) serão processadas e decididas regularmente pelo Centro de Estudos a partir de 11 de abril de 2023 na forma do item 6.5 do EDITAL N.º 1/2022/DPG-GAB (ID SEI 0120510).

Art. 3°. Os demais termos do edital n.º 1/2022/DPG-GAB permanecem inalterados e aplicam-se às vagas remanescentes.

Art. 4º. Eventuais recursos contra o presente edital, omissões e erros materiais terão o prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do respectivo ato, sob pena de preclusão.

Porto Velho, 16 de março de 2023.

HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

## Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo nº: 3001.101848.2022

Assunto: Contratação de Serviços de Alimentação, Decoração e outros HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA № 001/2023/CPCL/DPE/RO

No exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 405/2020-GAB/DPERO, de 6 de março de 2020, e nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, HOMOLOGO, para os devidos efeitos, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023/CPCL/DPE/RO, referente ao processo licitatório nº 3001.101848.2022, cujo objeto é a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de alimentação (coffee break e coquetel), decoração e locação de mobiliário, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme condições e especificações descritas no Edital nº 37/2022/CPCL/DPE/RO e seus anexos, que, nos termos da respectiva ata, pelo critério do menor preço, com adjudicação por lote, foi finalizado com o seguinte resultado:

- 1. Grupo 1: VENCEDORA a empresa LIBANIA GOMES LTDA, CNPJ nº 37.697.017/0001-50, no valor total de R\$40.593,00 (quarenta mil, quinhentos e noventa e três reais);
- 2. Grupo 2: VENCEDORA a empresa ADVANCE LICITACOES, PRODUCOES, EVENTOS, TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.174.770/0001-00, no valor total de R\$195.200,00 (cento e noventa e cinco mil e duzentos reais);
- 3. Grupos 3, 4 e 6 e Item 39: VENCEDORA a empresa EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA, CNPJ nº 04.433.214/0001-02, no valor total de R\$154.043,85 (cento e cinquenta e quatro mil, quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos);
- 4. Grupo 5: VENCEDORA a empresa F F AZZI PARANHOS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 02.134.947/0001-10, no valor total de R\$47.920,00 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte reais). Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES Secretária-Geral de Administração e Planejamento